

1 Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL, realizada às  
2 oito horas e vinte e cinco minutos, do dia 16 (dezesseis) de maio de dois mil e dezoito, no  
3 Auditório da Faculdade INESUL. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Vera  
4 Lucia declara aberta a reunião. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação de pauta – pauta**  
5 **aprovada por unanimidade de votos dos presentes 2. Justificativas de ausência:** Vera  
6 Lucia Pereira da Silva Moura, Vania Isabelli Talarico Freitas da Costa, Jaqueline à tarde  
7 CEB. Aprovado por unanimidade de votos pelo Pleno. A presidente Vera justifica  
8 pessoalmente sua ausência dá início aos trabalhos e os transfere a Vice Presidente Gleisse  
9 que o conduzirá durante toda a manhã. **3. Informes: 3.1 Apresentação relatório**  
10 **participação de conselheiros(as): aprovado; B. Ordem do Dia: 1. Portaria MEC nº 142**  
11 **de 22 de fevereiro de 2018 - que institui o Programa Mais Alfabetização:** foi exposto o  
12 material virtual e questionado pela Conselheira Lindamar o que deveria ser analisado, pois a  
13 relevância se dá na formação do docente e o programa já deve estar em andamento devido  
14 o adiantado do ano. A conselheira Adriana Biazon esclarece o teor da Resolução do MEC,  
15 da Portaria onde é definido o mínimo de escolaridade, magistério à nível médio e licenciatura  
16 em curso ou conclusa. Manteve-se no município o conteúdo da Resolução. A conselheira  
17 Gleisse questiona como aconteceu o chamamento e como será exercida a função. Foi  
18 respondido pela conselheira Adriana Biazon que a função será a de auxiliar de regência, com  
19 conhecimento de informática, pois fará o monitoramento e o lançamento dos dados no  
20 sistema, ou seja, será feito pelo próprio assistente e este dará assistência ao professor  
21 regente. Biazon afirmou que não haverá possibilidade de assumir a regência; esclarece que  
22 das 87 unidades, 65 aderiram ao programa e 3 recusaram (o) a assistente. E que as demais  
23 unidades escolares recusaram o programa. O Conselheiro Carlos questiona quem fará o  
24 acompanhamento do programa? Adriana Biazon responde que será de responsabilidade da  
25 SME e do gestor escolar. Disse que a resolução contempla que ao aderir o programa o  
26 município receberá um pacote contendo algumas itens, entre eles, a avaliação. Adriana  
27 Biazon esclarece que houve consulta à comunidade escolar e lavrado ata sobre a aprovação.  
28 Que foi consultado o regente da turma quanto a aceitar a presença do assistente. Nada foi  
29 imposto à unidade escolar. Foram realizadas reuniões com cada Conselho Escolar das  
30 escolas e com os docentes sobre a aceitação do assistente. Continua esclarecendo os  
31 detalhes sobre o Programa, dizendo que o PNAIC encerra dia 30.05.18, o que vem  
32 acontecendo há 04 anos. Questionada pelo conselheiro Carlos sobre qual o ganho real para  
33 a educação em sujeitar-se a um programa deste porte? Adriana Biazon responde que não  
34 entende como sujeitar-se, mas que vê com muito ganho a realização da parceria com as  
35 universidades, com possibilidade dos professores terem acesso ao mestrado profissional. Há  
36 portanto ganhos. Houve contratação de 505 professores, 330 destes nunca trabalharam na  
37 rede. Se todos os professores que ingressassem na rede tivessem entrado participando de  
38 um programa como este seriam melhor formados. Não se deve pensar que os professores  
39 serão substituídos, pois não serão. Não há que se olhar como substituição, pois não há  
40 tanta falta de professor. Conselheira Ana Cristina questiona sobre a alimentação dos dados  
41 na plataforma a qual foi informada que será feita pelo assistente, e ela encerra dia 30 e eles  
42 irão antes dessa data para a escola. Adriana Biazon responde que não e que neste primeiro  
43 momento a escola está absorvendo esta tarefa com os secretários, ou mesmo o gestor. Os

44 assistentes terão formação dia 04.06.18, com formação sobre o regime de prestação de  
45 serviços voluntários, e forma de recebimento, formação Pedagógica, Inclusão Social. Irão  
46 para escola dia 05.06.2018. A conselheira Maria Antonia pediu esclarecimentos sobre os  
47 recursos, todas as escolas aderiram com cinco horas por turma e recebe R\$150,00 por esta  
48 jornada. Os valores serão repassados diretamente para a APM das escolas que fará os  
49 pagamentos diretamente aos assistentes. A Conselheira Ana Cristina esclarece que na  
50 escola onde ela atua o valor do programa já foi depositado em conta diversa e específica  
51 para o pagamento que será realizado no início do mês de julho. Esclarece a conselheira  
52 Adriana Biason que foi realizado o chamamento por região para atendimento de 325 turmas,  
53 ou seja, de forma estimada, são vinte e cinco alunos em cada uma das trezentos e vinte e  
54 cinco turmas totalizando oito mil, cento e vinte e cinco alunos - (x 25 alunos= 8125 alunos).  
55 Esclarece ainda que a distribuição ficou livre à gestão da APM, porque o programa é para  
56 atender a necessidade da unidade. A Conselheira Adriana Farias coloca que entende que foi  
57 pautado o item porque o Conselho precisa saber e fazer uma análise crítica deste programa.  
58 Lindamar esclarece que entende que o programa deveria ter sido apresentado antes do  
59 município aderir ao mesmo, e tendo sido feito, seria portanto apenas um informe ao  
60 Conselho. Adriana Farias entende que o papel do Conselho é apoiar a primazia da adoção  
61 das políticas públicas de uma educação de qualidade para todos por parte da secretaria  
62 municipal de educação. E faz suas inserções: As ações do Conselho, a priori, não são  
63 contrárias as ações da Secretaria de Educação, mas não devem deixar de atuar em defesa  
64 das políticas públicas educacionais de qualidade. Afirma que este governo Federal tem  
65 intencionalidade de não contemplar a perspectiva de educação de qualidade, prova disto é  
66 que o recurso está liberado. Há um direcionamento em quais políticas interessam e outras  
67 como o PIBID não interessa ao governo. Se há a implementação deste programa, é porque  
68 há a intenção de mão de obra barata no custeio da educação alfabetizatória, o que não  
69 fortalece a qualidade. Em relação ao PIBID não há conexão com os princípios formativos,  
70 pois não havia possibilidade de atuar sem supervisão. A organização e o encaminhamento  
71 financeiro, não permite compreender como esta política poderia contribuir com o professor,  
72 pois na sua natureza, o programa não contempla. O conselheiro João coloca que atua com  
73 pesquisa e que há dificuldades com o campo de estágio tanto na prefeitura como no estado.  
74 Questiona: a qual política estamos aderindo? Onde estamos investindo? Pois diante das  
75 dificuldades apresentadas pelas crianças no Português e na Matemática, não seria melhor  
76 investir na formação do professor? Teria a APM condição de acompanhar no ponto de vista  
77 pedagógico e qualitativo? O vínculo da APM vem a ser burocrático e não pedagógico. Seria  
78 interessante antes do Município se envolver no processo, acontecer uma discussão mais  
79 aprofundada. Adriana Biason esclarece que o termo e a adesão da Escola não passou antes  
80 pelo Conselho devido ao tempo. E que há um compromisso com a comunidade escolar fazer  
81 com que a presença deste assistente seja uma melhoria, pois não ficará o assistente em  
82 substituição ao professor. Mário esclarece que no ponto de vista do Conselho como órgão  
83 deliberativo, não tem como não se discutir o programa, pois este é o espaço de ampliação do  
84 conhecimento do que está acontecendo. E perpassando pelas discussões se alcança o  
85 posicionamento. A rede municipal não age de modo inocente, pois é extremamante capaz e  
86 atua com profissionalismo. Carlos coloca que este conselho não é ilustrativo e que as  
87 políticas devem passar por ele preservando a autonomia. Preocupa-se, pois vê o programa  
88 como um balão de ensaio para a implantação do voluntariado. Como será o  
89 acompanhamento do programa? Com relatórios mensais? João sugere estabelecer uma

90 estratégia. Adriana Farias sugere encaminhamento: Como a Secretaria fará a formação, o  
91 Conselho fará uma melhor análise do programa e precisa dizer às escolas a que este  
92 programa veio e quais os cuidados na sua implementação. Não se pode esperar do Governo  
93 Federal que a formação contemple a preocupação pedagógica e que a formação que a  
94 Secretaria fará seja na contramão de mão de obra barata. Mário completa o  
95 encaminhamento e sugere que o CMEL elabore um Parecer e remeta aos gestores para  
96 que discutam em reuniões, práticas pedagógicas. Sugere-se Encaminhamento de relatório  
97 quadrimestral e ao final do segundo semestre de 2018: administrativo e pedagógico ao  
98 CMEL que pode ser gerado pelo próprio sistema. Retoma-se a discussão, João questiona  
99 sobre a existência de avaliação qualitativa do programa. Adriana Biason esclarece que o  
100 programa tem avaliação própria e que a Educação já realiza a avaliação qualitativa da rede.  
101 Jaqueline expõe que realizou a avaliação nacional externa aos seus alunos de segundo ano,  
102 sobre as quais ela avaliou como sendo inadequada as questões. Pois se constrói apenas  
103 pelo resultado final assinalado pela criança, não considera o raciocínio, e assim descarta a  
104 avaliação qualitativa. Esta é a informação que possui na prática como docente. **Proposta:**  
105 formar uma comissão de análise do Programa, para elaboração de Parecer a ser  
106 disponibilizado à SME, aos Conselhos Escolares e APM's. Solicitar relatórios quadrimestrais  
107 elaborados, em conjunto, pela SME e pelo colegiado das escolas, durante toda vigência do  
108 programa iniciando ao final do segundo semestre de 2018. Aprovado por maioria de votos.  
109 Comissão composta por Adriana Biason, Mário, Jaqueline, Gleisse, Silvana Bigattão, Adriana  
110 Farias (suplente). No dia 06.06.18, será definida data para aprovação do Parecer. A  
111 conselheira Adriana Medeiros ausenta-se às 10h40. 2. **Plano Diretor do Município de**  
112 **Londrina – PDPML: Implementação da Lei nº 10.637/2008 – Capítulo III da Política**  
113 **Municipal de Educação:** Gleisse sugere criação de Comissão para revisão do Plano Diretor:  
114 Composta pelo conselheiros João, Gleisse, Vera e Mário. Aprovado por unanimidade de  
115 votos. Mário expõe preocupação em relação a fala da Patrícia quanto ao domínio de dados  
116 estatísticos pelo Município. Mário se coloca à disposição para compor a Comissão. Carlos  
117 coloca que há a oportunidade de se incluir as deliberações da VI Conferência no texto da  
118 Lei. Aprovado por maioria dos votos. O conselheiro João solicita que o material da VI  
119 Conferência de Educação seja encaminhado aos conselheiros. 3. **Moção CONAE-2018:**  
120 Esclarecimentos pela Conselheira Gleisse sobre a existência da CONAPE, e a natureza da  
121 moção em apoio ao aspecto antidemocrático da mudança que aconteceu e a Portaria de  
122 destituição do Fórum Nacional. Lindamar disse que as mudanças não ocorreram agora, mas  
123 no ano passado e que estamos novamente atrasados. Mário coloca que não estamos  
124 atrasados. As propostas que o governo federal adota não são democráticas e portanto deve  
125 ser realizada a moção para ser incluída no relatório e levada etapa Estadual e Federal da  
126 CONAE. Simone coloca que é contrária a moção, pois quando se é contra, não se participa e  
127 nós estamos na organização. O Conselheiro João manifesta que não vê incompatibilidade  
128 entre participar da organização e da realização e o apresentar a moção contra a forma como  
129 está constituída a Conferência Nacional CONAE 2018. Gleisse coloca que o CMEL tem  
130 como atribuição a mobilização social. Lindamar pergunta se a moção pode ser feita no dia da  
131 Conferência e coloca como sugestão. Gleisse faz a leitura do documento elaborado pela  
132 CONAPE em manifesto contra a CONAE. É sugerido encaminhamento da seguinte  
133 **Proposta** de utilizarmos os quatro primeiros parágrafos do manifesto da CONAPE até  
134 “ilegítimos”, retirando a menção ao nome do atual presidente da república. Acrescido de:  
135 “Nesse contexto exigimos a revogação do Decreto snº de 26.04.2017, que Convoca a 3ª

136 Conferência Nacional de Educação e também a revogação da Portaria nº 577/2017”.  
137 Submetido à votação foi aprovada por maioria dos votos: um contrário, três abstenções e  
138 cinco favoráveis. A Conselheira Lindamar ausenta-se da reunião às 11h45min. Nada mais  
139 havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada com a presente ata foi aprovada em sessão  
140 plenária, lavrada e assinada por mim, Andrea de Monteiro Munhoz Vidotti, assessora técnica  
141 do CMEL e demais conselheiros presentes conforme lista de presença, às 12h07min.